Lei n° 519/2012, de 23 de outubro de 2012

**Dispõe sobre a denominação da Arquibancada do Campo de Futebol de Santa Bárbara do Monte Verde- MG**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada Arquibancada **Luiz de Paiva Reis** (Senhor Lulu), a Arquibancada do Campo de Futebol situada na Rua Juvenal Justiniano Teixeira no Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de outubro de 2012.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal